

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN – CRESOL FREDERICO WESTPHALEN CNPJ/MF Nº 17.343.510/0001-64 NIRE Nº 43400101179 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Frederico Westphalen – Cresol Frederico Westphalen, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados desta Cooperativa para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que realizar-se-á no dia 13 de março de 2021, de modo Digital, na Sede da Cresol Frederico Westphalen, situada na Rua Maurício Cardoso, 482, Centro, Frederico Westphalen, RS, CEP 98.400-000.

A instalação da Assembleia será às 07:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08:00 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; e às 09:00 horas, em Terceira e Última Convocação, com, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I – Reforma ampla do Estatuto Social inclusive com:

a) Alteração no art. 1º, para mudar a denominação social e o nome fantasia da cooperativa.

b) Alteração no Art. 1º, a fim de incluir os municípios de Cachoeirinha, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Guaíba, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga e Sapucaia do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, e Caibi, Mondai, Palmitos e Riqueza, do Estado de Santa Catarina, na área de atuação da cooperativa.

c) Alteração no Art. 4º, a fim de viabilizar a admissão automática de cooperados em função da possibilidade de abertura de contas por meio digital.

d) Alteração no Art. 10, a fim de preservar a associação do cooperado que se mudar para fora da área de atuação da Cooperativa.

e) Alteração no Art. 40, a fim de subordinar somente a eliminação e a exclusão de cooperados à deliberação do Conselho de Administração.

II – Deliberação sobre a possibilidade de captação de recursos dos seguintes Municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas: Cachoeirinha, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Guaíba, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga e Sapucaia do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e Caibi, Mondai, Palmitos e Riqueza, no Estado de Santa Catarina.

III – Assuntos gerais de interesse social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

I – Alteração da Política de Compliance do Sistema Cresol.

II – Prestação de contas do Exercício 2020, compreendendo:

a) Prestação de contas do Conselho de Administração;

b) Parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

III – Destinação das sobras apuradas no Exercício 2020.

IV – Eleição do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

V – Fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e à Diretoria

Executiva.

VI – Assuntos gerais de interesse social.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Para efeito de quorum legal, a Cresol Frederico Westphalen possui, nesta data, 10.449 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove) associados.

2) A Assembleia Geral será do tipo “Digital”, ou seja, os associados participarão à distância do ato, via internet.

3) A ferramenta que será utilizada para transmissão, interação e votação do ato será a Plataforma Digital “Assemblex”.

4) Para participar da Assembleia Geral o associado deverá acessar o link

<https://cresolfredericowestphalen.assemblex.online> e inserir o seu usuário e senha, que para ambos é o número do seu CPF.

5) A senha de acesso é de uso pessoal e intransferível, sendo que para fins de cômputo de presença e de voto, cada associado deverá possuir a sua conexão de acesso à Plataforma Digital “Assemblex”.

6) O associado poderá votar por meio da seção de enquetes da própria Plataforma Digital “Assemblex”, disponibilizada aos associados devidamente habilitados.

Somente serão computados os votos dos que compareceram à Assembleia, ou seja, que estiverem logados na Plataforma.

7) Durante o ato, o associado poderá se inscrever junto ao moderador para realizar manifestações verbais. Caberá ao Presidente da Assembleia a definição do tempo limite para as manifestações. O associado também poderá se manifestar por meio da escrita.

8) Conforme disposto no art 26 do Estatuto Social da Cresol Frederico Westphalen, não poderá votar e ser votado nas assembleias o associado que tiver interesse oposto ao da Sociedade relativamente a operações sobre as quais haja deliberação; tiver interesse particular relativamente à matéria objeto de deliberação; e, que tenha estabelecido vínculo empregatício com a cooperativa, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que cessou a execução do contrato de trabalho.

9) É vedada a representação e voto por procurador, nos termos do §1o do art. 42 da Lei no 5.764, bem como previsto no inciso II do art. 21 do Regimento Interno da Cresol Frederico Westphalen.

10) O ato será gravado.

11) A Cresol Frederico Westphalen não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

12) A instalação da Assembleia Geral Ordinária será 01 (uma) hora após o término da Assembleia Geral Extraordinária.

13) As demonstrações financeiras e o parecer de auditoria externa relativos ao Exercício de 2020 estão disponíveis em <https://cresolsicoper.com.br/sobre-nos/publicacoes-post/demonstrativos-contabeis-frederico-westphalen-2020>

Frederico Westphalen - RS, 01 de março de 2021
CLEDIR ASSISIO MAGRI
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020:

Aquisição de Alimentos para Merenda Escolar. Propostas até 16/03/2021, às 8:59h no www.bllcompras.com. Etapa de Lances: 15/02/2021, às 9h. Edital: www.bllcompras.com ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55)3794-1133. Planalto, RS, 02/03/2021.

Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021**

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada para Construção de Pavilhão Pré-Moldado para uso como garagem de Ônibus Escolares do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 14h do dia 18 de Março de 2021. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 02 de Março de 2021.
CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de pregão presencial para contratação de empresa para disponibilização de profissional médico na área de ginecologia e obstetrícia, às 09:00 horas do dia 12/03/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020, e-mail licitacaoavis-talegre@gmail.com. Vista Alegre, 02 de Março de 2021.

Zairo Riboli.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa COMERCIO MED-CALL COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 06.197.089/0001-04, para aquisição de forma emergencial do medicamento bortezomibe 3,5mg 08 ampolas, o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) por unidade, totalizando R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) por 8 unidades, com base no Art. 24, Inciso IV, conforme Processo Nº 18/2021, Dispensa Nº 04/2021. Alpestre, 02 de março de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

**PORTARIA Nº. 233/2021
DE 02/03/2021**

Torna sem efeito a portaria nº 194/2021 de 26/02/2021 que Nomeia um Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental em caráter efetivo de cargo disponibilizado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2016 e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal 127/90 de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico Único), observado o Edital nº. 01/2016, especialmente em seu Capítulo XI, item 11.2. TORNA SEM EFEITO a portaria nº. 194/2021 de 26/02/2021, que nomeava em caráter efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público nº. 01/2016, a candidata CLAUDETE GLADES VOLTZ WICHINHEWSKI, no Cargo de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista a nomeada apresentar requerimento de renúncia à nomeação em caráter irrevogável e irretratável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AO DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Zairo Riboli.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
ROSCLEIA ALBARELLO
Secretária Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE CAIÇARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS ATIVOS E INATIVOS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA – RS**

O Fundo de Previdência Social do Município de Caiçara – RS (FPSM), com sede nesta cidade, através de seu Conselho Municipal de Previdência (CMP), representado pelo presidente Sr. Lacir Buriol, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; de acordo com o § 2º, do Art. 19º, da Lei Municipal nº 844/2006, e; Considerando que a eleição dos novos membros dos servidores ativos e inativos estava marcada para ocorrer nos dias 04 e 05/03/2021, conforme edital publicado; Considerando a pandemia de Cornoavírus (COVID-19) e os regramentos existentes visando o distanciamento social, especialmente aos protocolos da bandeira preta vigentes até a data de 07/03/2021;

Vem pelo presente INFORMAR que as eleições para escolha dos novos membros dos servidores ativos e inativos previstas para ocorrerem nos dias 04 e 05/03/2021 ficam ADIADAS para os dias 18 e 19/03/2021 a qual será realizada conforme discriminado abaixo:

DATA	HORÁRIO	DESCRIMINAÇÃO	LOCAL
18/03/2021	08h00min às 09h30min	Votação secreta	Sub-Prefeitura do Distrito do Ipuacu – Av. Rio Branco, nº 276, Distrito do Ipuacu
18/03/2021	10h00min às 11h00min	Votação secreta	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Catarina – Linha Mendes
18/03/2021	13h30min às 14h30min	Votação secreta	Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Antônio Trevisan, nº 45, Bairro Figueiras
18/03/2021	15h00min às 16h45min	Votação secreta	Unidade Básica de Saúde – Rua João Alberto Dalmolin, nº 95, Centro
19/03/2021	07h30min às 11h30min	Votação secreta	Centro de Convenções – Rua Cuba, nº 74, Centro
19/03/2021	A partir das 13h30min	Contagem dos votos	Centro de Convenções – Rua Cuba, nº 74, Centro

Persistindo os regramentos de distanciamento referente a bandeira preta, que impossibilitem a realização das eleições na data de 18 e 19/03/2021, ficam todos os servidores segurados ao FPSM, CONVOCADOS para a eleição para escolha dos novos membros dos servidores ativos e inativos, que será realizado na data de 29 e 30/03/2021, mantidos os mesmos horários da tabela acima para primeiro e segundo dia.

Para a realização do processo eleitoral, devem ser observados todas as medidas sanitárias impostas pela legislação vigente para a contenção do COVID-19, especialmente aquelas constantes nos

Decretos e Portarias Estaduais e Municipais. Caiçara, 01 de março de 2021.

Lacir Buriol
Presidente do CMP

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de pregão eletrônico para aquisição de material de consumo, gênero alimentícios, material de expediente, material pedagógico e material de artesanato para o CRAS, às 09:00 horas do dia 15/03/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br ou no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações (55)3730-1020, e-mail: licitacaovistalegre@gmail.com. Vista Alegre, 02 de Março de 2021.

Zairo Riboli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

SÚMULA DE DISPENSA - DISPENSA Nº 12/2021

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Contratação de Serviços de Guincho para Transporte dos Veículos recebidos em doação da Receita Federal pela empresa Auto Socorro e Guincho Roani Ltda, no valor total de R\$ 5.000,00, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. . Prefeitura Municipal de Planalto, RS, 26 de fevereiro de 2021. CRISTIANO GNOATTO - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE DISPENSA
DISPENSA Nº 13/2021**

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Contratação de Serviços e materiais para divisórias em novas instalações da Emater, no valor total de R\$ 3.700,00, pela empresa Metalúrgica Central Ltda, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. . Prefeitura Municipal de Planalto, RS, 26 de fevereiro de 2021. CRISTIANO GNOATTO - Prefeito Municipal